



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Congresso Nacional ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25, de 2023**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 126.683.985,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT)	001
Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)	002

TOTAL DE EMENDAS: 2



Página da matéria



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

**ESPAÇO RESERVADO PARA
ETIQUETA**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 25/ 2023 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

53000 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2217.00SX.5411– Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no município de Várzea Grande.

GND:4

RP: 2

MA: 99

VALOR: 20.000.000,00

Cancelar:

30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

330911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5016.00CA.0001 – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares, Civis, Penais, Guardas Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, pertencentes aos Estados Membros - Pronasci 2 - Nacional

GND:3

RP: 1

MA: 90

VALOR: 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda apresentada destaca a necessidade crédito especial ao projeto de lei, com recursos com Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no município de Várzea Grande. tendo em vista que os recursos direcionados a Lei Orçamentária de 2023, são insuficientes para atender a demanda do estado.

CÓDIGO

4507

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR MAURO CARVALHO JÚNIOR

UF

MT

PARTIDO

UNIÃO

DATA

ASSINATURA



PLN 25/2023
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Proposição: PLN 25/2023

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR NO ANEXO I DO PROGRAMA DE TRABALHO DO PLN 25/2023:

Concessão de Bolsa- Formação a Policiais Militares, Civis, Penais, Guardas Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais - No Estado do Paraná, no valor de R\$ 10.0000.000,00 (dez milhões de reais).

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

ESF: F GND 3 M.A 90 FONTE: 1444

Valor: 10.000.000

Funcional Programática: 06 181.5016 00CA 0041

CANCELAMENTO: Anexo II do Programa de Trabalho do PLN 25/2023:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

ESF: F GND: 3 M.A 90 FONTE: 1444

Valor: 10.000.000

Funcional Programática: 06 181.5016 21BQ 0001

JUSTIFICATIVA

Propomos a presente emenda, objetivando garantir o acesso dos agentes de segurança pública do estado do Paraná no Programa Bolsa-Formação, que serão ofertados aos estados/municípios por meio de adesão e disciplinados em ato específico do Ministro de Estado da Segurança Pública, nos aspectos relacionados ao projeto como: definição de cursos, inscrição, pagamento, fiscalização e metas. Tais critérios podem comprometer o acesso de inúmeros profissionais ao programa, em especial, os do nosso estado. O grande desafio, é garantir a continuidade de programas que vão sendo lançados e relançados a cada governo e com o tempo descontinuados, não cumprindo resultados.

A qualificação profissional dos agentes de segurança pública é essencial para garantir a eficácia e eficiência das operações de segurança, promover a defesa dos direitos humanos e estabelecer relações de confiança entre as forças de segurança e a comunidade. Para um estado como o Paraná, que possui características geográficas, econômicas e sociais singulares, a concessão de uma bolsa formação pode ser justificada por diversos motivos:

Complexidade Regional: O Paraná é um estado estratégico do ponto de vista geográfico, possuindo áreas urbanas densamente povoadas, zonas rurais extensas, além de áreas de fronteira.

A capacitação permite que os agentes de segurança estejam preparados para lidar com a diversidade de desafios que esses diferentes cenários apresentam.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Defesa dos Direitos Humanos: A formação continuada garante que os agentes de segurança estejam sempre atualizados em relação às normas nacionais e internacionais de direitos humanos. Isso é crucial para garantir que suas ações estejam alinhadas com o respeito e a dignidade das pessoas.

Redução da Violência: A qualificação profissional pode contribuir para a adoção de estratégias de policiamento comunitário e práticas de mediação de conflitos, que têm potencial para reduzir índices de criminalidade e violência.

Modernização das Forças de Segurança: O mundo está em constante evolução, e o setor de segurança pública não é exceção. Novas tecnologias, técnicas e estratégias estão sempre surgindo. A capacitação contínua é essencial para garantir que as forças de segurança do Paraná estejam sempre à frente, utilizando as melhores práticas disponíveis.

Valorização do Profissional: A oferta de bolsas de formação demonstra o reconhecimento da importância do trabalho desses profissionais e o compromisso do estado em investir em sua carreira. Isso pode resultar em maior motivação e retenção de talentos no setor.

Melhoria da Relação com a Comunidade: Agentes de segurança bem treinados e capacitados tendem a estabelecer relações mais positivas com a comunidade, promovendo uma imagem de confiança e colaboração.

Enfrentamento de Desafios Específicos: O Paraná possui desafios singulares, como questões ligadas a organizações criminosas voltadas para prática de crimes fronteiriços, como contrabando, descaminho, tráfico de drogas e comercialização clandestina de armas, fatores que alimentam a crescente violência. A capacitação específica pode preparar os agentes para lidar com essas peculiaridades contribuindo para a redução desses crimes transfronteiriços que alimentam outros crimes nos centros urbanos e outras regiões do estado e do Brasil.

Ao considerar esses pontos, torna-se evidente que o investimento em bolsas de formação para a qualificação de agentes de segurança pública no Paraná não é apenas desejável, mas necessário. Tal medida fortaleceria a capacidade de resposta das forças de segurança, melhoraria sua relação com a comunidade e contribuiria para um estado mais seguro e justo para todos os seus habitantes.

Data: 11/09/2023

SENADOR SERGIO MORO - UNIÃO/PR
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura